



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS CONTROLADORIA GERAL DA UNICAMP

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 10 horas, reuniu-se na sala de reuniões do Gabinete do Reitor, o Sistema de Controle Interno da Universidade Estadual de Campinas, sob a presidência da Coordenadora Geral da Universidade, Professora Doutora MARIA LUIZA MORETTI. Compareceram os seguintes membros: CECILIA MARCIA PEREIRA LOPES, DOUGLAS SOARES GALVÃO, FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO, FERNANDY EWERARDY DE SOUZA, LINA AMARAL NAKATA, THIAGO BALDINI DA SILVA e ZIGOMAR MENEZES DE SOUZA. Justificaram ausência à reunião os seguintes membros: FERNANDO SARTI, sendo substituído por RODRIGO LANNA, MARIA APARECIDA QUINA DE SOUZA, sendo substituída por EVERALDO PINHEIRO e OSWALDO DA ROCHA GRASSIOTTO, sendo substituído pelo Assessor MARCOS LEONARDO SIMÃO. A Presidente MARIA LUIZA MORETTI dá início à quarta reunião do Sistema de Controle Interno e em seguida, submete à apreciação a Ata da Terceira Reunião Ordinária, realizada em 19 de maio de 2022. Não havendo observações, submete à votação a referida Ata, que é aprovada com 02 abstenções. Em seguida, informa que o Professor Doutor ÁLVARO DE OLIVEIRA D'ANTONA, Controlador, participa da reunião remotamente, por estar no *Campus* de Limeira passando a palavra ao Professor ÁLVARO, para que conduza a discussão dos itens. O Professor ÁLVARO D'ANTONA desculpa-se por ter que participar remotamente e diz que fará uma inversão ordem dos itens de pauta, iniciando pelo **item 09 - Despesas com Férias: resultados preliminares sobre o planejamento orçamentário e o registro contábil de despesas com férias na Unicamp.** O Professor ÁLVARO D'ANTONA apresenta o relatório do estudo realizado pela Controladoria Geral. Inicia sua apresentação informando que a primeira abordagem do tema deu-se pela constatação de que no planejamento orçamentário anual os recursos monetários para pagamento de férias acumuladas não são considerados, montante estimado na ordem de 240 milhões de reais. A previsão das despesas para o pagamento de férias considera os valores históricos dessas despesas realizadas nos três meses anteriores e seus respectivos encargos, não sendo apresentados de forma discriminada a reserva de recursos para pagamento de férias de exercícios anteriores que venham a ser usufruídas no exercício corrente. Essa omissão não tem gerado problemas nas previsões estimadas, que têm sido bastante próximas dos valores efetivamente realizados. Mesmo não havendo obrigação em prever na proposta orçamentária a integralidade do passivo de férias dos anos anteriores, a omissão pode ter as seguintes implicações: 1) a necessidade de ajuste da peça orçamentária quando o número de dias de férias usufruídas for superior ao previsto para o exercício; 2) a aparência de que as reservas monetárias da Unicamp são maiores do que são de fato; 3) a impressão de que o comprometimento do orçamento com pessoal é menor do que é de fato. O Professor ÁLVARO passa então aos comentários sobre a análise dos registros de acompanhamento das férias, gestão dos dias de direito e dos dias usufruídos, além dos registros contábeis. Quanto à análise da dinâmica de usufruto das férias por servidores estatutários, feito a partir dos dados de acompanhamento das férias, há indícios de uma prática de acúmulo de dias ao longo dos 5 (cinco) anos em que esse direito não prescreve, de modo que o número de dias usufruídos no exercício corrente é consistentemente inferior ao número de dias de direito adquirido. Da perspectiva contábil, é possível constatar que a apropriação do passivo de férias, por competência, também não era realizada até 2019. Em 2020, após apontamento feito pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), na auditoria relativa ao exercício 2019, foi feita a apropriação inicial de férias acumuladas, porém ainda não são realizados os registros de movimentação. O Professor ÁLVARO destaca que a imprecisão nos registros contábeis expõe a Unicamp aos órgãos de controles externos além de dificultar a



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS CONTROLADORIA GERAL DA UNICAMP

gestão da Universidade. A Professora MARIA LUIZA MORETTI agradece a apresentação do Professor ÁLVARO D'ANTONA abre para inscrições dos membros interessados em se manifestar. O Senhor EVERALDO PINHEIRO, Diretor Associado da DGRH, expressa seu incômodo em relação a alguns termos utilizados e afirmações feitas no relatório. Informa que a DGRH sempre se responsabiliza por seus dados e responde por eles. Informa que a DGRH fornece os dados solicitados para a prestação das contas pela DGA, mas que ultimamente essa demanda passou a apresentar um grau de complexidade muito alto, devido ao detalhamento (granulometria dos dados) requerido. Afirma que produzir um relatório com esse grau de detalhamento requer praticamente realizar uma segunda folha de pagamento. Ele questiona se a Unicamp precisa mesmo contabilizar com esse grau de detalhamento, uma vez que em consulta à USP e a UNESP foi constatado que elas não realizam dessa forma. Em seguida o Senhor THIAGO BALDINI, Coordenador da AEPLAN, questiona se a periodicidade mensal da informação é realmente necessária, considerando que a publicação do balanço é feita anualmente. Quanto ao orçamento, THIAGO BALDINI, não acredita que seja um problema considerando a dinâmica atual de desembolsos. Para ele o problema apenas existiria para o caso de uma mudança brusca no cenário, que fizesse com que os servidores usufruem desse direito de modo concentrado. Na sequência, a Senhora LINA AMARAL NAKATA, respondendo ao Thiago, afirma que o balanço deve ser informado mensalmente e que isso já foi objeto de apontamento pelo TCE-SP. Desde 2014, segundo ela, o Estado tem adequado suas práticas contábeis e a cada ano a exigência tem sido maior. Quanto ao fato das outras universidades públicas estaduais paulistas não estarem lidando com este problema, LINA NAKATA afirma que a Unicamp já foi notificada, enquanto a USP e a UNESP ainda não foram. Os resultados da fiscalização e a priorização dos apontamentos do Controle Externo é diferente entre as Universidades. No caso da Unicamp, o não cumprimento de ações apontadas em relatórios anteriores pode trazer consequências. Por fim, destaca que o TCE tem ampliado sua fiscalização e incorporado temas e análises que não eram feitas anteriormente. A cada ano o objeto da fiscalização é mais amplo e complexo e o TCE tem melhorado sua estrutura e processos para realização dessas análises. A Dra. FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO, Procuradora Geral, reforça que o TCE-SP tem se especializado, principalmente através de sistemas informatizados para integração e cruzamento de dados, além de ampliação do escopo das auditorias. Em seguida, o Senhor FLÁVIO BATISTA FERREIRA, afirma que o estudo da Controladoria Geral não teve como objetivo avaliar a qualidade do trabalho da DGRH e da DGA. A proposta foi justamente estudar o que já existe documentado sobre o tema férias de direito e não usufruídas, organizar alguns dados e trazer para debate. Quanto ao incômodo da DGRH, sobre as afirmações constantes no relatório, também foi um incômodo sentido pela Controladoria. Foram afirmações feitas no relatório: a) de que os dados apresentados contêm inconsistências que prejudicam a confiabilidade neles; b) de que os relatórios produzidos necessitam de tratamento manual das informações e não são diretamente extraídos do banco de dados; c) a dificuldade de padronização dos resultados risco de inconsistências, e; d) que a DGA afirmou que devido a impossibilidade de analisar qualitativamente os relatórios, em função de atrasos nos prazos de entrega e de inconsistências entre relatórios, eventuais questionamentos sobre os valores contabilizados serão respondidos pela DGRH (acordo em reuniões entre DGA e DGRH). As afirmações que estão no relatório não foram feitas pela Controladoria Geral, estão documentadas no diálogo dos últimos anos entre a DGA e a DGRH, que consta de processo administrativo indicado no relatório. O objetivo é trazer para o sistema o debate que pode ser melhor tratado na interface entre os órgãos, que o Sistema de Controle Interno permite. Assim, sugere como proposta de encaminhamento a criação de uma força tarefa entre os órgãos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS CONTROLADORIA GERAL DA UNICAMP

envolvidos - DGA, DGRH e AEPLAN, com o apoio da Controladoria para que sejam propostas melhorias nesse processo. Em seguida, a equipe técnica da Contabilidade da DGA, representada pela Senhora MICHELE, Contadora, relata o histórico das ações sobre o tema e explicou como a demanda vem sendo tratada nos últimos. MICHELE afirma que estamos no limite para adequarmos essa questão e que as pressões externas para isso estão cada dia maiores. Apresenta o que foi a apropriação inicial realizada em 2019 e dos ajustes anuais e que ainda não fizemos os registros de movimentação, mas teremos que fazer. Por fim, afirma que compreende a complexidade das atividades da DGRH e que estão trabalhando juntos para melhorar o relatório existente. O Senhor THIAGO BALDINI, pergunta o que seria menos pior: fazer a movimentação mensalmente por uma média e ir ajustando ao longo do ano ou fazer o ajuste de uma só vez no final do exercício? Para ele essa medida intermediária poderia ser um paliativo, enquanto não adequamos o que for necessário para atendimento completo. A Senhora JACQUELINE VITTA VILLALBA MANENTE afirma que o paliativo já é feito pela DGRH, com o relatório atual. Ele está em constante melhoria, mas apresenta uma dificuldade muito grande devido principalmente à complexidade de atender a duas carreiras com regras e requisitos distintos. Sobre isso, temos um problema com o sistema da "Senior", que é um sistema comercial e que não nos permite alterar o seu *core*. O Professor, ZIGOMAR MENEZES DE SOUZA pergunta se o software não é pago. Como ele é pago pela Unicamp, então temos que ajustá-lo às nossas necessidades. Afirma que pode ser difícil mexer nisso, mas temos que fazer. Sugere como proposta que ação inicial seja junto à Senior, buscando uma solução técnica que atenda às nossas especificidades. A Dra. FERNANDA SILVADO pergunta como o TCE faz a sua contabilidade. Afirma que um bom caminho seria replicar o que o Tribunal de Contas faz. A SRA. LINA NAKATA destacou que o TCE-SP também tem apontado a falta de um Conselho Fiscal e sugere que sejam estudadas formas de institucionalização. Foram definidos os seguintes encaminhamentos: 1) criação de uma força tarefa do SCI para redigir os encaminhamentos e ajustes no relatório; 2) propor a adequação do sistema de gestão de pessoas, para emissão dos relatórios em conformidade com a legislação e com os requisitos das boas práticas de contabilidade; 3) Estudar a melhor forma de constituição de um Conselho Fiscal ou atribuição desta função a algum órgão já existente. Não havendo outros assuntos, a Professora MARIA LUIZA MORETTI encerrou a reunião. Para constar, eu, FLÁVIO BATISTA FERREIRA, Assistente Técnico, lavrei a presente Ata para ser submetida à aprovação do Sistema de Controle Interno. Campinas, 18 de agosto de 2022.